



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

Estado de São Paulo

FLS.	65	DO PROC.
Nº	7162	1 21
SEAD		

PORTARIA nº. GP-162/2022, de 15 de agosto de 2022

“Institui alteração dos membros da Comissão de Estudos e Avaliação do Mínimo de Qualidade do SIAFIC.”

RAQUEL AUXILIADORA CHINI, Prefeita do Município da Estância Balneária de Praia Grande, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o Decreto nº 7609 de 3 de agosto de 2022, que altera os dispositivos do Decreto nº 7229 de 4 de maio de 2021, estabelecendo a nova composição da Comissão de Estudos e Avaliação do Padrão Mínimo de Qualidade do SIAFIC, em conformidade com a Lei Complementar 913/2022;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem a **COMISSÃO DE ESTUDOS E AVALIAÇÃO DO PADRÃO MÍNIMO DE QUALIDADE DO SIAFIC**, sob a presidência do primeiro designado:

- I. Cristiano de Mola** – Secretário Municipal de Finanças
- II. Andori Nobre Pereira** – Subsecretário da Despesa
- III. Bianca Rocha dos Santos** – Diretor de Divisão de Contabilidade
- IV. Maurici Silva de Souza** - Diretor de Divisão de Tesouraria
- V. Gilmar Augusto Garcia** - Subsecretário de Gestão Previdenciária
- VI. Gilberto Euclides Guella Júnior** – Contador da Câmara Municipal (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio São Francisco de Assis, Prefeitura do Município da Estância Balneária de Praia Grande, aos 15 de agosto de 2022, ano quinquagésimo sexto da Emancipação.

ENG. RAQUEL AUXILIADORA CHINI
PREFEITA

Registrado em Livro Competente e afixado no
Quadro Geral de Avisos do Paço Municipal
conforme Artigo 106 da Lei n.º 681/90
(Lei Orgânica da Est. Baln. de Praia Grande)

durante 03(três) dias.

Afixado em 15 / 8 / 2022.

José Anderson S. de Jesus
Diretor de Div. Reg. Exp.
Portarias e Certidões